



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A execução dos serviços prestados pelo SESI no âmbito de levar conhecimento com as práticas tecnológicas na área da robótica visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Galvão, referente à oferta de Oficina de Maker Tecnologia e Robótica para estudantes da Rede Municipal de Ensino de Galvão SC.

O PROJETO MAKER TECNOLOGIA E ROBÓTICA é de iniciativa e desenvolvimento do SESI, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob forma de serviço social autônomo, Restando claro a correlação entre o objeto da contratação e as atividades e fins específicos do SESI, ampliando seu atendimento para a comunidade em geral, e ainda, comprovada a sua inquestionável reputação ético-profissional no campo da prestação dos serviços, temos que esta Entidade (SESI) poderá ser contratada via dispensa de licitação.

Neste sentido, considerando que há previsão legal para contratação por dispensa de licitação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e estímulo à inovação, destacam-se as finalidades regimentais do Serviço Social da Indústria, conforme abaixo:

“O SESI foi regulamentado pelo Decreto n. 57.375/65 que dispôs em seu art. 4º acerca de sua finalidade:

“Art. 4º Constitui finalidade geral do SESI: auxiliar o trabalhador da indústria e atividades assemelhadas e resolver os seus problemas básicos de existência (saúde, alimentação, habitação, instrução, trabalho, economia, recreação, convivência social, consciência sociopolítica).”

E, ainda, em seus artigos 5º e 6º versam que o SESI também atende, quando necessário, a comunidade na área educacional”.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

Além disso, o programa já vem sendo realizado com sucesso no Município e o preço proposto pelo fornecedor é o praticado no mercado.

Desta feita resta cumprido todas as etapas e exigências, incluindo a verificação da capacidade de atendimento e especificidade dos serviços ofertados e cumprimento de todos os requisitos habilitatórios exigidos na contratação.

Galvão/SC, 29 de julho de 2024.

ZOLEIDE FÁTIMA MARCONSSONI
Secretária Municipal de Educação